

TERMOS DE USO — PLATAFORMA LLTRADE

Última atualização: 20/08/2026 | Revisão: Rev 06

Sumário

1. Objeto e Natureza da Intermediação	12. Limitação de Responsabilidade
2. Definições	13. Indenidade
3. Aceite Eletrônico	14. Cancelamento e Reembolso
4. Ciência de Riscos Inerentes	15. Proteção de Dados (LGPD)
5. Cadastro, KYC e Prevenção à Fraude	16. Propriedade Intelectual
6. Funcionalidade da Plataforma	17. Resolução de Disputas
7. Obrigações do Vendedor	18. Alterações e Notificações
8. Obrigações do Comprador	19. Disposições Gerais
9. Marco da Transferência de Responsabilidade	20. Foro e Lei Aplicável
10. Liberação de Pagamento e Chargeback	21. Contato e Dados da Empresa
11. Taxa de Intermediação	Anexo I — Procedimento Operacional

Bem-vindo à **LLTRADE (Likeland Trade)**. Ao utilizar os serviços da plataforma de intermediação da **Like Land Intermediações LTDA**, você concorda com os termos e condições descritos a seguir. Caso não concorde, recomendamos que não utilize nossos serviços.

1. Objeto e Natureza da Intermediação

1.1. Estes Termos regulam o acesso e uso da **LLTRADE**, plataforma de **intermediação** de compra e venda de perfis em redes sociais, mantida pela **Like Land Intermediações LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.790.765/0001-76.

1.2. A LLTRADE atua **exclusivamente como intermediadora** entre comprador e vendedor, **não sendo proprietária dos perfis anunciados**, salvo nos casos em que declarado expressamente nos termos da cláusula 11.2.

1.3. A LLTRADE não é parte na relação jurídica de compra e venda do perfil em si. A relação jurídica entre comprador e vendedor é direta entre eles, cabendo à LLTRADE única e exclusivamente a prestação do serviço de intermediação descrito nestes Termos.

1.4. A LLTRADE **não tem vínculo, parceria, autorização, endosso, representação ou qualquer relação jurídica com Meta Platforms, Inc. (Instagram/Facebook), TikTok Pte. Ltd., YouTube/Google LLC ou qualquer outra rede social**. As marcas mencionadas pertencem aos seus respectivos titulares.

2. Definições

Para os efeitos destes Termos:

- **"Plataforma"**: ambiente digital, canais oficiais e fluxos de atendimento operados pela LLTRADE para fins de intermediação.
- **"Intermediador"**: representante autorizado da LLTRADE que conduz a negociação.
- **"Vendedor" ou "Anunciante"**: pessoa física ou jurídica que oferece um perfil em rede social para venda por meio da Plataforma.
- **"Comprador"**: pessoa física ou jurídica que adquire um perfil por meio da Plataforma.
- **"Perfil" ou "Conta"**: conta de rede social objeto da negociação.

- **"Anúncio"**: ficha descritiva da Conta na Plataforma, contendo informações fornecidas pelo Vendedor e validadas pelo Intermediador, incluindo eventuais **Restrições Preexistentes** conhecidas.
- **"Restrições Preexistentes"**: condições, limitações ou avisos já existentes na Conta no momento do Anúncio (ex.: avisos de direitos autorais/copyright em postagens, claims de monetização, limitações de alcance, marcações de comunidade, rótulos automatizados, histórico de quedas), informados ao Comprador no Anúncio.
- **"Marco da Transferência de Responsabilidade"** (ou simplesmente **"Marco da Transferência"**): instante jurídico em que a responsabilidade pelo Perfil deixa de ser do Vendedor/LLTRADE e passa a ser exclusiva do Comprador, conforme cláusula 9. Ocorre em duas fases sucessivas: **Marco Parcial** (acesso) e **Marco Pleno** (manifestação inequívoca do Comprador, decurso do prazo de 24h ou troca da senha).
- **"ToS da Rede Social"**: termos de uso, políticas e regras da rede social na qual o Perfil está hospedado.
- **"E-mail de Criação"**: e-mail (tipicamente Conta Google) com o qual o Perfil foi originalmente criado e que, no fluxo correspondente, permanece vinculado à Conta da rede social.
- **"Fluxo Sem E-mail de Criação"**: protocolo operacional aplicado quando o e-mail original de criação do Perfil **não** está acessível ao Vendedor. Nesse fluxo, o Vendedor adiciona o e-mail do Comprador como contato da Conta na rede social e a senha é redefinida via fluxo "Esqueceu a senha?", com o link enviado ao e-mail do Comprador.
- **"Fluxo Com E-mail de Criação"**: protocolo operacional aplicado quando o e-mail original de criação do Perfil está disponível. Nesse fluxo, a própria Conta Google associada ao Perfil é transferida ao Comprador (com o e-mail do Comprador cadastrado como e-mail de recuperação), e o acesso à rede social ocorre por essas credenciais.

3. Aceite Eletrônico

3.1. O aceite destes Termos ocorre por **manifestação inequívoca** do usuário, mediante uma ou mais das seguintes formas, com fundamento na [Lei nº 14.063/2020](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14063.htm) (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14063.htm), na [MP nº 2.200-2/2001](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm) (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm) e no **art. 10 da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet)** ([https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm#:~:text=Art.%2010\):](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm#:~:text=Art.%2010):)

- (a) marcação ("clique") em caixa de aceite na Plataforma (botão "**Eu li e concordo com os termos**");
- (b) envio de confirmação expressa por mensagem (WhatsApp, e-mail ou outro canal oficial), inclusive em conversa com o Intermediador;
- (c) prosseguimento da negociação após apresentação destes Termos.

3.2. A LLTRADE registrará e armazenará, como prova do aceite: data e hora (timestamp), endereço IP (quando aplicável), identificador de dispositivo (quando disponível), conteúdo da manifestação e canal de comunicação utilizado, pelo prazo previsto na cláusula 15.

3.3. O usuário declara que tem capacidade civil plena (ou está devidamente representado/assistido) e poderes para celebrar este contrato.

4. Ciência de Riscos Inerentes

4.1. O Comprador reconhece, declara e aceita expressamente que:

- **(a)** as redes sociais (Meta/Instagram, TikTok, YouTube, entre outras) **podem proibir, restringir ou penalizar a transferência de contas entre titulares**, conforme seus próprios ToS;
- **(b)** existe **risco real, concreto e previamente informado de banimento, suspensão, restrição de alcance ("shadowban"), exigência de verificação de identidade, perda de monetização, exclusão de conteúdo ou perda total da Conta**, em qualquer momento após a transferência, **inclusive no mesmo dia, hora ou minuto** em que receber o acesso;
- **(c)** a LLTRADE **não tem ingerência, controle ou influência** sobre as decisões da rede social;
- **(d)** algoritmos, políticas internas e decisões automatizadas das redes sociais **podem mudar sem aviso** e impactar negativamente o Perfil;
- **(e)** a LLTRADE **não garante** continuidade, engajamento, alcance, monetização, faturamento, retorno financeiro, autenticidade absoluta de seguidores, posicionamento orgânico, indicações de "verificado" ou qualquer outro atributo qualitativo do Perfil após a transferência;
- **(f)** o Comprador é **único e exclusivo responsável** por verificar, antes de fechar o negócio, se a aquisição do Perfil é compatível com seus objetivos, e por avaliar de forma independente os riscos descritos nesta cláusula;

- **(g) Restrições Preexistentes na Conta.** O Perfil pode conter **restrições preexistentes** (incluindo, sem limitação: **avisos de direitos autorais/copyright em postagens, claims de monetização, limitações de alcance prévias, históricos de quedas de seguidores, marcações de comunidade ou rótulos automatizados da Rede Social**). Quando do conhecimento do Vendedor, tais restrições são informadas previamente ao Comprador no Anúncio, de forma visual e destacada na Plataforma. O Comprador declara ter analisado o Anúncio e tomado ciência das restrições informadas, **assumindo-as como parte integrante do bem adquirido**, sem direito a reembolso, abatimento ou indenização por restrições que tenham sido divulgadas no Anúncio. **A existência de uma restrição não significa que a Conta será derrubada — significa apenas que possui uma marcação preexistente conhecida.**

4.2. O aceite destes Termos importa em ciência irrestrita do disposto nesta cláusula 4, sendo afastada qualquer alegação posterior de erro, ignorância ou desconhecimento dos riscos aqui informados.

5. Cadastro, KYC e Prevenção à Fraude

5.1. A LLTRADE poderá exigir, a qualquer tempo, documentos e informações para verificação de identidade e legitimidade da operação, incluindo, mas não se limitando a: documento de identidade com foto, comprovante de residência, prova de titularidade da Conta (e-mail original de criação, prints, histórico de acesso), comprovante de origem dos recursos.

5.2. A LLTRADE reserva-se o direito de **recusar, suspender, condicionar ou cancelar** qualquer negociação, sem direito a indenização, quando identificar, a seu critério razoável: (i) suspeita de fraude, golpe ou estelionato; (ii) suspeita de utilização de Conta obtida ilicitamente; (iii) indícios de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo (**[Lei nº 9.613/1998](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19613.htm)** (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19613.htm)); (iv) descumprimento dos protocolos por uma das partes; (v) inconsistência cadastral.

5.3. O Comprador e o Vendedor declaram, sob sua responsabilidade, que os dados informados são verdadeiros, completos e atualizados, e respondem civil e criminalmente pela veracidade.

6. Funcionalidade da Plataforma

6.1. A LLTRADE, na qualidade de intermediadora, presta os seguintes serviços, observando o princípio do **melhor esforço**:

- (a) condução do fluxo operacional entre Vendedor e Comprador, conforme **Anexo I (Procedimento Operacional)**, observado o protocolo aplicável (**Fluxo Sem E-mail de Criação** ou **Fluxo Com E-mail de Criação**);
- (b) **verificação dos dados declarados pelo Vendedor** sobre a Conta no momento da intermediação, **incluindo a divulgação das Restrições Preexistentes informadas pelo Vendedor no Anúncio** (sem garantia de origem, histórico anterior, propriedade intelectual de conteúdo já postado, autenticidade de seguidores ou conformidade com os ToS da Rede Social);
- (c) acompanhamento da remoção de dados antigos do Vendedor e da inclusão dos dados do Comprador, na forma do **Anexo I — Parte A.1** (Sem E-mail de Criação) ou **Parte A.2** (Com E-mail de Criação);
- (d) acompanhamento da configuração da autenticação em dois fatores (2FA) com o Comprador, observada a cláusula 8.1(c);
- (e) custódia do valor da transação até a liberação ao Vendedor, observada a cláusula 10.

6.2. As verificações descritas no item 6.1(b) **não constituem garantia** quanto a fatos pretéritos da Conta, à origem do conteúdo, à licitude de monetizações anteriores, ou ao cumprimento, pelo Vendedor, dos ToS da Rede Social. Tais aspectos são de responsabilidade exclusiva do Vendedor (cláusula 7).

7. Obrigações, Declarações e Garantias do Vendedor

7.1. O Vendedor, por meio do aceite destes Termos, **declara e garante** que:

- (a) é o **legítimo titular ou operador autorizado** da Conta, com plenos poderes para transferi-la;
- (b) a Conta **não foi obtida por meio de fraude, invasão, engenharia social, compra de seguidores ilícita, automação proibida pela rede social, ou qualquer ato ilegal**;
- (c) a Conta **não está sujeita a ônus, gravame, disputa, penhora, restrição judicial ou administrativa, processo de banimento em curso ou notificação de violação dos ToS da Rede Social** dos quais o Vendedor tenha conhecimento e que não tenham sido informados no Anúncio;
- (d) **na medida do seu conhecimento**, o conteúdo postado durante sua titularidade **não foi produzido ou utilizado mediante violação dolosa de direitos autorais, direitos de imagem, marcas, segredos de negócio ou direitos de terceiros**. Eventuais

Restrições Preexistentes (avisos de copyright, claims de monetização, etc.) que sejam do conhecimento do Vendedor foram divulgadas previamente no Anúncio, integrando o bem adquirido conforme cláusula 4.1(g);

- (e) **cumpriu suas obrigações fiscais** decorrentes da operação ou as cumprirá tempestivamente, eximindo a LLTRADE e o Comprador de qualquer responsabilidade tributária do Vendedor;
- (f) **não contratou, não está pendente de contratar e não receberá** qualquer pagamento, vantagem ou contraprestação relacionada à Conta de outra parte que não seja o Comprador desta operação;
- (g) **divulgou de boa-fé, no Anúncio, todas as Restrições Preexistentes de que tinha conhecimento** ao tempo da oferta.

7.2. O Vendedor obriga-se a:

- (a) cumprir integralmente o passo a passo descrito no **Anexo I — Parte A (A.1 ou A.2, conforme o fluxo aplicável)**;
- (b) remover todos os dados pessoais da Conta antes de entregá-la, inclusive e-mails, telefones, automações, conexões externas e contas vinculadas que não sejam objeto da negociação;
- (c) inserir os dados do Comprador (**nome, sobrenome, e-mail e data de nascimento conforme documento**) conforme indicado pelo Intermediador;
- (d) desativar a autenticação em dois fatores (2FA) momentaneamente para reconfiguração com o Comprador;
- (e) **no Fluxo Com E-mail de Criação**, cadastrar o e-mail do Comprador como **e-mail de recuperação** na Conta Google associada ao Perfil e, após a confirmação pelo Comprador, **autorizar o acesso cruzado (número clicável do Google)** quando solicitado;
- (f) não tentar recuperar o acesso à Conta após o Marco da Transferência;
- (g) responder, de forma exclusiva, por qualquer descumprimento das declarações e garantias previstas no item 7.1, inclusive perante terceiros, mantendo a LLTRADE e o Comprador indenizados (cláusula 13).

7.3. O cumprimento integral do passo a passo do Anexo I — Parte A (A.1 ou A.2) é obrigação exclusiva do Vendedor. Qualquer falha operacional decorrente de seu descumprimento (ex.: dados incorretos, 2FA não desativada, e-mails antigos não removidos, chave de configuração não compartilhada via Intermediador, autorização de número clicável não realizada) é de responsabilidade exclusiva do Vendedor.

8. Obrigações e Aceites do Comprador

8.1. O Comprador obriga-se a:

- (a) **fornecer ao Intermediador os seguintes dados de cadastro, dos quais seja titular legítimo: nome, sobrenome, e-mail válido e ativo, e data de nascimento conforme documento oficial;**
- (b) **alterar a senha da Conta conforme o protocolo aplicável:**
 - (i) **Fluxo Sem E-mail de Criação:** seguir o **link de redefinição de senha** enviado ao seu e-mail pelo Instagram, conforme orientado no Anexo I — Parte B.1, cadastrando uma nova senha de seu exclusivo conhecimento;
 - (ii) **Fluxo Com E-mail de Criação:** alterar a senha diretamente em "**Senha e Segurança**" → "**Alterar senha**" após o acesso à Conta, conforme Anexo I — Parte B.2.

Permanecem como salvaguardas eventuais limitações técnicas impostas pela Rede Social, **as quais não suspendem nem postergam os Marcos da Transferência;**

- (c) **ativar a autenticação em dois fatores (2FA) durante o processo de acesso,** utilizando aplicativo autenticador (preferencialmente **Google Authenticator**), conforme o protocolo aplicável:
 - (i) **Fluxo Sem E-mail de Criação:** a 2FA é configurada de forma **assistida pelo Intermediador**, com a chave de configuração gerada no Instagram pelo Vendedor e cadastrada pelo Comprador no seu Authenticator (Anexo I — Parte B.1);
 - (ii) **Fluxo Com E-mail de Criação:** a 2FA é ativada pelo próprio Comprador em "**Senha e Segurança**" → "**Autenticação de dois fatores**", conforme Anexo I — Parte B.2.

Caso a Rede Social imponha indisponibilidade temporária na ativação da 2FA (limitação técnica de novo dispositivo), o Comprador obriga-se a **monitorar e ativá-la na primeira oportunidade** — essa indisponibilidade **não suspende nem posterga os Marcos da Transferência** (cláusula 9.3.3);

- (d) **não alterar o nome de usuário (@) nem a foto de perfil pelos primeiros 7 (sete) dias** após o acesso, em razão de regras das Redes Sociais que restringem tais alterações;
- (e) cumprir integralmente o passo a passo descrito no **Anexo I — Parte B (B.1 ou B.2, conforme o fluxo aplicável)**, observadas as **Técnicas de Contingência** (Anexo I — Parte C) como medida preventiva opcional;
- (f) manifestar-se formalmente ao Intermediador, dentro da janela de 24 horas (cláusula 9.2.4), sobre o recebimento da Conta e a verificação de integridade — confirmando o aceite ou

apontando divergência.

8.2. O Comprador declara estar ciente e aceita expressamente que:

- (a) os riscos descritos na cláusula 4 são reais e foram-lhe apresentados antes da contratação, **incluindo as Restrições Preexistentes informadas no Anúncio (cláusula 4.1(g))**;
- (b) **a partir do Marco Parcial (cláusula 9.2), qualquer ato praticado por ele na Conta e suas consequências — incluindo banimento, suspensão, restrição, perda de alcance, perda de monetização, denúncias, ou perda total da Conta decorrentes do seu uso — são risco e responsabilidade exclusivos do Comprador**, ainda que ocorram no mesmo dia, mesma hora ou imediatamente após o acesso;
- (c) **a partir do Marco Pleno (cláusula 9.3), qualquer fato superveniente relativo à Conta — incluindo, além das hipóteses acima, ações de terceiros, alterações no algoritmo, mudanças nos ToS da Rede Social ou qualquer outro fato — é risco e responsabilidade exclusivos do Comprador**;
- (d) **eventual descumprimento das obrigações desta cláusula 8 e do Anexo I — Parte B (B.1 ou B.2) é de sua responsabilidade exclusiva**, inclusive quanto a banimentos decorrentes da não troca de senha, **da não ativação tempestiva da 2FA durante ou imediatamente após o acesso**, da alteração precoce do @ ou da foto, ou de qualquer outra ação contrária às orientações;
- (e) **toda e qualquer alteração realizada por ele na Conta a partir do Marco Parcial — incluindo, sem limitação, postagem ou exclusão de conteúdo no feed, stories ou reels; alteração de foto de perfil, biografia, @, nome de exibição ou configurações; ativação ou desativação de funcionalidades; integrações com terceiros; uso comercial; vinculações com outras contas — é de sua exclusiva responsabilidade**, não cabendo qualquer pretensão contra a LLTRADE ou o Vendedor por consequências dessas ações.

9. Marco da Transferência de Responsabilidade

9.1. Para fins destes Termos, a transferência da responsabilidade pela Conta do Vendedor e/ou da LLTRADE para o Comprador ocorre em **duas fases distintas e sucessivas**: o **Marco Parcial** (cláusula 9.2) e o **Marco Pleno** (cláusula 9.3). Cada fase produz efeitos próprios, conforme detalhado a seguir.

9.2. Marco da Transferência Parcial — Acesso

9.2.1. O Marco Parcial ocorre no momento em que o Comprador acessa a Conta com seu próprio e-mail no dispositivo de sua escolha (login confirmado pelos registros da Rede Social e/ou pelas evidências da Plataforma — encaminhamento da senha pelo Intermediador e confirmação de recebimento pelo Comprador).

9.2.2. A partir do Marco Parcial:

- (a) **cessa qualquer responsabilidade da LLTRADE e do Vendedor por atos praticados pelo Comprador na Conta** — incluindo, sem limitação, postagens ou exclusões no feed, stories ou reels; alteração de @, foto de perfil, biografia, nome de exibição ou configurações; ativação ou desativação de funcionalidades; integrações com terceiros; uso comercial; vinculação com outras contas; e qualquer outra interação do Comprador com o Perfil;
- (b) **cessa qualquer responsabilidade da LLTRADE e do Vendedor pelas consequências dos atos do Comprador** — incluindo banimento, suspensão, restrição, "shadowban", queda de alcance, perda de monetização ou perda total da Conta decorrentes do uso, conteúdo ou conduta do Comprador;
- (c) **a LLTRADE mantém apenas uma responsabilidade residual e limitada: prestar assistência técnica para tentativa de recuperação da Conta**, enquanto dados antigos de recuperação (senha original, e-mail antigo, telefone associado) ainda possam estar tecnicamente disponíveis para essa finalidade. Essa assistência é obrigação de meio (melhor esforço), não de resultado, e cessa integralmente com a ocorrência do Marco Pleno (cláusula 9.3);
- (d) **não cabe pedido de reembolso, estorno, abatimento, retenção, indenização ou qualquer pretensão financeira** contra a LLTRADE ou contra o Vendedor por atos do Comprador na Conta ou por suas consequências. Qualquer acesso e qualquer alteração realizados pelo Comprador são registrados nos logs da própria Rede Social e produzem efeitos **imediatos e irreversíveis** sobre o Perfil, razão pela qual a Conta, uma vez utilizada pelo Comprador, não comporta restituição ao estado anterior — afastando o pleito de reembolso por fatos posteriores ao Marco Parcial, salvo as hipóteses taxativas das cláusulas 9.2.4(c)/(d) e 14.

9.2.3. O Marco Parcial é automático e independe de qualquer manifestação adicional do Comprador: aperfeiçoa-se pelo simples ato de login na Conta, registrado pelos meios técnicos disponíveis.

9.2.4. Janela de 24 horas para conferência e manifestação do Comprador

(a) **O Comprador deve acessar a Conta dentro de 24 (vinte e quatro) horas** contadas do recebimento da senha pelo Intermediador.

(b) **Dentro de 24 (vinte e quatro) horas a partir do acesso**, o Comprador deve **se manifestar diretamente ao Intermediador**, pelo canal oficial de atendimento, em uma das duas direções seguintes:

- (i) **"Está de acordo com o anunciado"** (ou expressão equivalente, mesmo em conversa corrente, sem necessidade de formato específico) — manifestação que **confirma o aceite** e enseja a ocorrência do **Marco Pleno** (cláusula 9.3); ou
- (ii) **"Não está de acordo com o anunciado — solicito a devolução"**, devendo o Comprador, neste caso, **indicar de forma específica e objetiva** quais informações da Conta divergem do Anúncio publicado na Plataforma, **sem realizar qualquer alteração na Conta**, para que o Intermediador avalie a pertinência da divergência apontada.

(c) Considerada pertinente a divergência pelo Intermediador, a LLTRADE conduzirá o **desfazimento operacional** da transação — desfazendo inclusões de e-mail e demais ajustes, devolvendo o controle da Conta ao Vendedor e restituindo o valor ao Comprador — observada a cláusula 14.

(d) **Considerar-se-á igualmente pertinente o pleito de devolução**, ainda, quando a Conta for **banida, suspensa ou definitivamente derrubada pela Rede Social após o acesso do Comprador**, desde que cumulativamente: (i) **comprove-se que o Comprador não realizou qualquer alteração no Perfil** (postagens, exclusões, mudanças de @, foto, biografia, configurações ou similares) entre o acesso e o evento da Rede Social; (ii) **o Comprador comunique o fato ao Intermediador dentro da janela de 24 horas**; e (iii) **o Comprador tenha cumprido as obrigações da cláusula 8.1**.

(e) **Inércia do Comprador**. Decorridas as 24 (vinte e quatro) horas previstas neste item sem que o Comprador se manifeste ao Intermediador, presume-se — de forma irrefutável para fins contratuais — que a Conta foi entregue em conformidade com o Anúncio, **inclusive quanto às Restrições Preexistentes (cláusula 4.1(g))**, ocorrendo automaticamente o **Marco Pleno** (cláusula 9.3). Esta presunção tem natureza de **aceite tácito qualificado** e é fundamentada na boa-fé objetiva (**CC art. 422** (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm#:~:text=Art.%20422)) e no **dever do credor de mitigar o próprio prejuízo**.

(f) **Forma da manifestação**. As manifestações de aceite, discordância e cancelamento podem ser feitas em qualquer formato textual no canal oficial de atendimento (WhatsApp, e-mail oficial ou formulário da Plataforma), **sem necessidade de mensagem única ou modelo padronizado**

— bastando que, do conjunto da conversa, dos timestamps e dos prints/registros, se possa extrair, de forma inequívoca, a posição do Comprador.

9.3. Marco da Transferência Pleno

9.3.1. O Marco Pleno ocorre quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses, a primeira que se verificar:

- (a) **manifestação expressa de aceite do Comprador** ao Intermediador, no canal oficial, nos termos da cláusula 9.2.4(b)(i); ou
- (b) **decurso da janela de 24 (vinte e quatro) horas sem manifestação** do Comprador, nos termos da cláusula 9.2.4(e); ou
- (c) **troca efetiva de quaisquer dados da Conta pelo Comprador** — como, por exemplo, senha, nome de usuário (@), e-mail, links externos — **e/ou uso pleno da Conta** — como realização de publicações, stories, arquivamentos, envio de mensagens no direct, entre outros — quando ocorrer antes das hipóteses anteriores.

9.3.2. A partir do Marco Pleno, **encerra-se integralmente toda e qualquer responsabilidade da LLTRADE pela Conta**, inclusive a obrigação residual de assistência para recuperação prevista na cláusula 9.2.2(c). A Conta passa a ser, em todos os planos jurídicos e operacionais, **exclusivamente do Comprador**.

9.3.3. A 2FA é configurada como parte do fluxo de acesso (cláusula 8.1(c)) e a sua ativação é condição da liberação do pagamento ao Vendedor (cláusula 10.2). Eventual indisponibilidade temporária imposta pela Rede Social na ativação da 2FA **não suspende, não posterga e não impede a ocorrência de qualquer dos Marcos**, uma vez que se trata de limitação técnica alheia à LLTRADE e ao Vendedor.

9.4. Efeitos consolidados após o Marco Pleno

A partir do Marco Pleno:

- (a) **toda e qualquer alteração, restrição, banimento, perda de monetização, queda de alcance, ação de terceiros, mudança de política da Rede Social, perda de senha, engenharia social, fraude posterior, alteração de @, foto, biografia, conteúdo, configuração, exclusão ou postagem de feed/stories/reels, ou qualquer fato superveniente relacionado à Conta é risco e responsabilidade exclusivos do Comprador;**

- (b) a responsabilidade da LLTRADE pelo objeto da transação (a Conta em si) **encontra-se integralmente exaurida e excluída**, ressalvado apenas o caso de dolo ou culpa grave da LLTRADE comprovados por elementos objetivos e diretamente relacionados à prestação do serviço de intermediação;
- (c) **não cabe pedido de reembolso, estorno, abatimento, retenção, indenização ou qualquer pretensão financeira** contra a LLTRADE ou contra o Vendedor por fatos ocorridos após o Marco Pleno, salvo as exceções taxativas da cláusula 14. Reforça-se que **qualquer acesso e qualquer alteração realizados pelo Comprador na Conta — desde o Marco Parcial — são imediatamente registrados nos logs da Rede Social e produzem efeitos instantâneos e irreversíveis no Perfil**, motivo pelo qual o pleito de reembolso fundado em fatos posteriores ao acesso é incompatível com a natureza da operação.

9.5. Registro e prova

A LLTRADE armazenará as evidências de ambos os Marcos (logs de acesso, conversas, prints, encaminhamento de senha e mensagens de aceite/divergência do Comprador) pelo prazo previsto na cláusula 15, para fins de prova em qualquer foro.

10. Liberação de Pagamento e Chargeback

10.1. O valor da venda será liberado ao Vendedor após o cumprimento cumulativo dos seguintes prazos e condições, contados em **dias corridos a partir da data de confirmação do acesso pelo Comprador**:

- (a) **3 (três) dias corridos**, para Contas de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- (b) **7 (sete) dias corridos**, para Contas acima de R\$ 5.000,00.

10.2. A liberação está condicionada, **cumulativamente**, à: (i) confirmação de acesso pelo Comprador; (ii) integridade do Perfil; (iii) ausência de notificação formal de vício pelo Comprador no prazo; **(iv) alteração efetiva da senha original da Conta pelo Comprador**; e **(v) ativação efetiva da autenticação em dois fatores (2FA) pelo Comprador**. **A liberação do pagamento ao Vendedor não ocorrerá enquanto essas condições não forem cumpridas, independentemente do decurso dos prazos previstos no item 10.1** — em razão da função de segurança que tanto a troca de senha quanto a 2FA exercem sobre a posse efetiva da Conta pelo Comprador. Em Contas com e-mail diferente do original de criação, a liberação poderá ser estendida em até 7 (sete) dias adicionais para verificações antifraude.

10.3. Chargeback / estorno bancário ou de cartão. Caso o Comprador realize estorno, chargeback ou cancelamento do pagamento por qualquer meio **após o Marco da Transferência**:

- (a) o Comprador autoriza a LLTRADE a reter, compensar ou cobrar o valor estornado, acrescido de custos operacionais, multa contratual de 20% (vinte por cento) sobre o valor estornado e honorários advocatícios;
- (b) a LLTRADE poderá comunicar o fato a órgãos de proteção ao crédito e às autoridades competentes, configurando o ato, em tese, **estelionato** (**CP art. 171** (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm#:~:text=Art.%20171)));
- (c) o Vendedor não será afetado pelo estorno, salvo se comprovado vício a ele imputável anterior ao Marco;
- (d) o Comprador concorda em **não acionar a Rede Social, o emissor do cartão ou o adquirente para reverter pagamento de operação cuja contraprestação (acesso à Conta) tenha sido recebida**, sob pena das sanções previstas nesta cláusula.

11. Taxa de Intermediação e Atuação Direta da LLTRADE

11.1. A LLTRADE aplica taxa padrão de **10% (dez por cento) sobre o valor total da transação**, destinada à manutenção da operação, suporte aos usuários e segurança do processo. Taxas diferentes poderão ser pactuadas, expressamente e por escrito, antes do início da negociação.

11.2. Taxa mínima para transações de até R\$ 250,00. Para transações cujo valor total seja **igual ou inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, aplica-se **taxa fixa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por intermediação iniciada**, em substituição ao percentual previsto na cláusula 11.1 e independentemente do valor negociado dentro dessa faixa. Para transações de valor total **superior a R\$ 250,00**, aplica-se exclusivamente a taxa percentual da cláusula 11.1, sem qualquer acréscimo.

11.2.1. Natureza e não reembolso. A taxa fixa prevista na cláusula 11.2 é devida **a partir do início da intermediação e não será reembolsada em caso de cancelamento, desistência ou não conclusão da negociação**, uma vez que sua cobrança considera a **disponibilidade, o tempo dedicado e o trabalho já iniciado pelo Intermediador** a partir da abertura do processo, e não o resultado da operação.

11.2.2. Para os fins da cláusula 11.2, considera-se **iniciada a intermediação** com a abertura formal do processo de negociação pela LLTRADE, conforme registro na Plataforma.

11.3. Atuação direta como Comprador ou Vendedor. A LLTRADE, em razão da sua posição operacional e da estrutura da Plataforma, **poderá atuar diretamente como compradora ou vendedora de Contas**, sendo o usuário, ao aceitar estes Termos, **expressamente cientificado dessa possibilidade**. Nessas hipóteses:

- (a) aplicam-se os mesmos protocolos operacionais e cláusulas destes Termos;
- (b) a taxa de intermediação, quando devida, incidirá sobre o valor acordado com a parte vendedora;
- (c) os valores praticados decorrem de propostas livremente aceitas pelas partes, sem que tal atuação comprometa a validade, segurança ou transparência da transação.

12. Limitação de Responsabilidade

12.1. A responsabilidade da LLTRADE é limitada nos seguintes termos:

12.1.1. Pela prestação do serviço de intermediação: em caso de falha comprovada e diretamente imputável à LLTRADE no serviço de intermediação propriamente dito (e não a fato da Rede Social, do Vendedor ou do Comprador), a responsabilidade da LLTRADE fica limitada **ao valor da taxa de intermediação efetivamente paga pela parte prejudicada na operação específica**, salvo nas hipóteses em que a lei imperativa vedar tal limitação.

12.1.2. Pelo objeto da transação (a Conta em si): a responsabilidade da LLTRADE é excluída em dois patamares sucessivos:

- (a) **a partir do Marco Parcial (cláusula 9.2)** — exclusão da responsabilidade por **atos do Comprador** na Conta e por suas consequências (postagens, alterações, banimento por uso indevido, etc.), conforme cláusulas 9.2.2 e 8.2(b)/(e);
- (b) **a partir do Marco Pleno (cláusula 9.3)** — exclusão integral de toda e qualquer responsabilidade da LLTRADE pela Conta, inclusive da obrigação residual de assistência técnica para recuperação prevista na cláusula 9.2.2(c), conforme cláusulas 9.4 e 8.2(c).

12.2. Hipóteses expressamente excluídas (rol exemplificativo). A LLTRADE **não responde** por:

- (a) banimento, suspensão, restrição, "shadowban", queda de alcance ou exclusão da Conta pela Rede Social, em qualquer momento;
- (b) perda de monetização, perda de "selo" de verificado, perda de partnerships, perda de patrocínios;

- (c) mudanças de algoritmo, de política, de ToS ou de funcionalidades da Rede Social;
- (d) conteúdo postado pelo Comprador ou pelo Vendedor antes ou depois da transferência;
- (e) denúncias, ações judiciais ou extrajudiciais movidas por terceiros contra a Conta ou seu titular;
- (f) fraude, engenharia social, phishing, roubo de senha, malware ou descuido de qualquer das partes;
- (g) qualquer fato fortuito, força maior ou ato de terceiro;
- (h) chargeback ou estorno indevido pelo Comprador (cláusula 10.3);
- (i) descumprimento, pelas partes, dos passos previstos no Anexo I;
- (j) **Restrições Preexistentes informadas no Anúncio e aceitas pelo Comprador** (cláusulas 4.1(g) e 7.1(d));
- (k) **indisponibilidade temporária ou definitiva da 2FA** imposta pela Rede Social (cláusula 9.3.3);
- (l) **restrições, banimentos, suspensões ou penalidades aplicadas pela Rede Social ao Perfil em razão de conteúdo, postagens ou condutas anteriores ao acesso do Comprador** — incluindo posts antigos, claims de monetização, marcações de comunidade ou rótulos automatizados existentes na Conta no momento da aquisição. **O Comprador adquire o Perfil em seu estado atual, com o respectivo histórico de conteúdo, e assume integralmente o risco de eventuais penalidades retroativas aplicadas pela Rede Social em decorrência desse histórico**, não cabendo qualquer pretensão contra a LLTRADE ou contra o Vendedor a esse título.

12.3. As limitações desta cláusula 12 prevalecem na máxima extensão permitida pela legislação aplicável.

13. Indenidade

13.1. O **Vendedor** obriga-se a manter a LLTRADE e o Comprador **indenens** de quaisquer perdas, danos, despesas, custos, multas, honorários advocatícios, condenações ou reclamações de terceiros — incluindo autoridades fiscais, autores de conteúdo, titulares de marcas, ex-administradores da Conta — decorrentes de:

- (a) inveracidade das declarações e garantias da cláusula 7.1;
- (b) **violação dolosa** de direitos autorais ou de imagem por conteúdo postado durante a sua titularidade, **excluídas as Restrições Preexistentes que tenham sido informadas no**

Anúncio e aceitas pelo Comprador (cláusulas 4.1(g) e 7.1(d));

- (c) descumprimento de obrigação fiscal própria;
- (d) atos ilícitos, fraude ou má-fé na obtenção ou operação anterior da Conta;
- (e) **omissão dolosa** de Restrições Preexistentes conhecidas pelo Vendedor ao tempo do Anúncio.

13.2. O **Comprador** obriga-se a manter a LLTRADE e o Vendedor **indenens** de quaisquer perdas, danos, despesas, custos, multas, honorários advocatícios, condenações ou reclamações decorrentes de:

- (a) uso da Conta após o Marco da Transferência;
- (b) conteúdo postado pelo Comprador;
- (c) violação dos ToS da Rede Social, leis penais, civis ou administrativas no uso da Conta;
- (d) chargeback indevido;
- (e) descumprimento das obrigações da cláusula 8 e do Anexo I — Parte B (B.1 ou B.2);
- (f) **alterações realizadas por ele na Conta** (postagens, exclusões, alterações de foto, @, biografia, configurações, etc.) e suas consequências (cláusula 8.2(d)).

14. Cancelamento e Reembolso

14.1. Direito de desistência antes do Marco. O Comprador poderá desistir da operação **até o instante imediatamente anterior ao Marco da Transferência**, mediante comunicação formal ao Intermediador, sem penalidade adicional, ressalvada a retenção de custos operacionais comprovadamente incorridos **e da taxa fixa prevista na cláusula 11.2, quando aplicável.**

14.2. Após o Marco da Transferência, a operação é definitiva e **não há direito a cancelamento, estorno, reembolso, abatimento ou retratação**, salvo nas hipóteses **taxativamente** previstas no item 14.3.

14.3. Hipóteses taxativas de reembolso após o Marco:

- (a) **vício oculto comprovado** quanto à integridade da Conta, demonstrado por elementos objetivos e formalmente notificado **dentro do prazo de retenção da cláusula 10.1** (3 ou 7 dias corridos), e cuja causa seja anterior ao Marco — **excluídas as Restrições Preexistentes informadas no Anúncio**, que não constituem vício oculto;

- (b) **fraude do Vendedor** demonstrada por elementos objetivos (ex.: Conta comprovadamente obtida por invasão; omissão dolosa de Restrição Preexistente conhecida);
- (c) **acordo expresso e por escrito** entre Vendedor e Comprador, com participação da LLTRADE;
- (d) **decisão judicial transitada em julgado** ou medida liminar que determine o reembolso.

14.4. Em qualquer hipótese de reembolso, a taxa de intermediação **não é reembolsada** se a falha não for imputável à LLTRADE. A **taxa fixa da cláusula 11.2**, por remunerar trabalho já executado, **não é reembolsável em nenhuma hipótese de cancelamento ou desistência**, ressalvada falha imputável à LLTRADE.

14.5. Inaplicabilidade do art. 49 do CDC (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18078compilado.htm#:~:text=Art.%2049). As partes reconhecem que o objeto da intermediação consiste em **bem digital personalizado, executado e consumido no ato da transferência**, com efeitos imediatos e irreversíveis sobre o Perfil. Por essa natureza, o **direito de arrependimento previsto no art. 49 do CDC** (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18078compilado.htm#:~:text=Art.%2049) **não se aplica após o Marco da Transferência**, sem prejuízo da faculdade de desistência prevista no item 14.1.

15. Proteção de Dados (LGPD)

A Like Land Intermediações LTDA atua como **Controladora de Dados Pessoais** nos termos da **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)** (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm).

15.1. Encarregado pelo Tratamento de Dados (Encarregado / DPO)

Em conformidade com o **art. 41 da LGPD** (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm#:~:text=Art.%2041) e com o **Guia Orientativo da ANPD sobre o Encarregado** (<https://www.gov.br/anpd/pt-br/documentos-e-publicacoes/guia-orientativo-definicoes-agentes-de-tratamento-de-dados-pessoais.pdf>), O papel de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais é exercido pela própria pessoa jurídica controladora.

- **Encarregado:** Like Land Intermediações LTDA — CNPJ 52.790.765/0001-76
- **Canal de contato (titular de dados, ANPD e terceiros):** likeland.br@gmail.com

15.2. Dados Coletados, Finalidades e Bases Legais

Dado	Finalidade	Base Legal (LGPD art. 7º)
Nome, sobrenome, CPF, e-mail, telefone, data de nascimento	Execução do contrato e realização de contato com Comprador e Vendedor para intermediação	Execução de contrato (art. 7º, V https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm#:~:text=Art.%207%C2%BA); cumprimento de obrigação legal (art. 7º, II https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm#:~:text=Art.%207%C2%BA)
Endereço, comprovante de residência	KYC, prevenção a fraude	Legítimo interesse (art. 7º, IX https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm#:~:text=Art.%207%C2%BA) e obrigação legal (PLD-FT)
IP, dispositivo, logs de acesso	Segurança, prova de aceite, registro do Marco da Transferência	Cumprimento de obrigação legal (art. 7º, II https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm#:~:text=Art.%207%C2%BA) — MCI art. 15 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm#:~:text=Art.%2015)); legítimo interesse
Localização aproximada	Análise antifraude	Legítimo interesse (art. 7º, IX https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm#:~:text=Art.%207%C2%BA)
Dados financeiros e de pagamento	Liquidação da operação	Execução de contrato (art. 7º, V https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm#:~:text=Art.%207%C2%BA)

Observação sobre selfie de verificação. Eventual selfie de verificação descrita no Anexo I — Parte C é executada pelo próprio Comprador **diretamente dentro da Rede Social**, em interface da própria Rede Social. **A LLTRADE não coleta, não armazena, não acessa e não processa essa imagem ou qualquer outro dado biométrico do Comprador.** A coleta e o tratamento, quando ocorrem, são realizados pela própria Rede Social, sob sua política de privacidade.

15.3. Compartilhamento e Tratamento por Terceiros

Os dados poderão ser compartilhados, exclusivamente nas finalidades indicadas, com:

- **Plataformas de pagamento:** TICTO, Hotmart, Eduzz, Pagar.me — finalidade: processar transações;
- **Ferramentas de relacionamento e CRM:** Onprofit, RD Station, LeadLovers — finalidade: comunicação operacional sobre a contratação;
- **Plataforma de área de membros:** Cademí — finalidade: entrega de conteúdos relacionados ao serviço, quando aplicável;
- **Autoridades públicas:** quando requisitado por lei ou ordem judicial;
- **Tratamento por inteligência artificial e armazenamento em nuvem da LLTRADE:** os dados poderão ser processados, **preferencialmente de forma anonimizada ou agregada**, com auxílio de ferramentas de IA generativa e armazenamento em nuvem utilizadas pela LLTRADE para fins internos, incluindo, sem limitação, **ChatGPT (OpenAI), Gemini (Google), Claude / Claude Code (Anthropic), Google Drive corporativo da Likeland** e outras plataformas equivalentes disponíveis no mercado — finalidade: **geração de relatórios analíticos, análise do banco de dados da LLTRADE, melhoria operacional, prevenção a fraude e suporte à decisão**. Tais tratamentos podem implicar **transferência internacional de dados** nos termos do **art. 33 da LGPD** (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm#:~:text=Art.%2033), sendo realizados com salvaguardas técnicas (anonimização sempre que possível, controle de acesso e não envio deliberado de dados pessoais sensíveis identificados). Base legal: **legítimo interesse (art. 7º, IX** (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm#:~:text=Art.%207%C2%BA)), com avaliação de impacto e respeito aos direitos do titular.

A LLTRADE **não vende, aluga ou comercializa** dados pessoais.

15.4. Prazo de Retenção

Dados de cadastro e operação serão retidos pelo prazo de **5 (cinco) anos** após o término da relação contratual, ou pelo prazo legal aplicável (incluindo **MCI art. 15** (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm#:~:text=Art.%2015) — 6 meses de logs de acesso, prazo prescricional civil — 10 anos, e obrigações fiscais), o que for maior. Após esse prazo, os dados serão eliminados ou anonimizados.

15.5. Direitos do Titular (LGPD art. 18 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm#:~:text=Art.%2018))

O titular pode, a qualquer tempo, requisitar pelo e-mail likeland.br@gmail.com: confirmação de tratamento; acesso; correção; anonimização, bloqueio ou eliminação; portabilidade; eliminação de

dados tratados com consentimento; informações sobre compartilhamentos; revogação de consentimento; **oposição ao tratamento baseado em legítimo interesse, inclusive quanto ao processamento por ferramentas de IA descrito no item 15.3.**

15.6. Segurança

A LLTRADE adota medidas técnicas e administrativas adequadas, incluindo controle de acesso, criptografia em trânsito e armazenamento, e treinamento de equipe.

16. Propriedade Intelectual e Conteúdo

16.1. As marcas, logotipos, layout, código e materiais da Plataforma são de titularidade da LLTRADE ou licenciados a ela, sendo vedada qualquer utilização não autorizada.

16.2. A LLTRADE **não detém qualquer direito sobre o conteúdo postado nas Contas** intermediadas, antes ou depois da transferência. Eventuais responsabilidades por violação de direitos autorais, de imagem ou de marca em conteúdo postado são exclusivas de quem postou (Vendedor antes do Marco; Comprador depois), observadas as Restrições Preexistentes informadas no Anúncio.

17. Resolução de Disputas

17.1. As partes comprometem-se a tentar resolver qualquer divergência de forma amigável, observando o seguinte fluxo escalonado:

- (a) **Reclamação formal** ao e-mail likeland.br@gmail.com, com prazo de até **10 (dez) dias úteis** para resposta da LLTRADE;
- (b) **Tentativa de mediação** entre as partes, conduzida pela LLTRADE, com prazo razoável de até 30 (trinta) dias;
- (c) Não havendo composição, qualquer das partes poderá recorrer ao Poder Judiciário.

17.2. O cumprimento da fase amigável é **condição de boa-fé**, mas não impede o ajuizamento de medidas urgentes nem a busca direta do Judiciário em casos de risco iminente.

18. Alterações, Comunicações e Notificações

18.1. A LLTRADE poderá alterar estes Termos a qualquer tempo. A versão atualizada será publicada nos canais oficiais com a data de modificação destacada e a indicação de revisão (Rev nº).

18.2. Alterações materialmente prejudiciais ao usuário serão comunicadas com antecedência mínima de **15 (quinze) dias**, e o uso continuado dos serviços após a vigência configurará aceite. Caso o usuário não concorde, poderá descontinuar o uso, sem ônus, antes da vigência.

18.3. Validade dos aceites e comunicações. Comunicações entre as partes serão consideradas válidas e plenamente recebidas quando enviadas aos e-mails e canais oficiais cadastrados, com registro de envio e recebimento. **Considera-se aceite válido destes Termos qualquer manifestação inequívoca do usuário**, exemplificativamente (mas sem limitar-se a):

- **(a)** clique no link/botão "**Ler os Termos de Uso**", "**Aceito os Termos**", "**Eu li e concordo com os termos**" — ou qualquer botão ou caixa de aceite equivalente — apresentado na Plataforma, seja no momento do cadastro, do acesso ao site, da publicação de um anúncio ou do início de uma negociação;
- **(b)** mensagem escrita do usuário no WhatsApp, e-mail ou outro canal oficial de atendimento com expressões como "**Eu aceito os Termos**", "**Aceito**", "**Aceito, OK**", "**Estou de acordo**", "**Concordo com os termos**", ou qualquer outra confirmação textual de adesão aos Termos;
- **(c)** mensagem de áudio do usuário no canal oficial com manifestação inequívoca de aceitação dos Termos;
- **(d) prosseguimento do usuário** com a negociação, anúncio ou utilização dos serviços da Plataforma **após a apresentação destes Termos** ou do link de acesso ao texto integral;
- **(e) Fluxo do Vendedor / Anunciante** — no momento em que o Vendedor anuncia uma Conta na Plataforma, é apresentado, de forma destacada, o link "**Leia também nossos Termos de Uso e Política de Privacidade**" (em azul, clicável, dando acesso ao texto integral) e, ao final, o botão "**Eu li e concordo com os termos**". A marcação do botão configura aceite eletrônico válido nos termos da cláusula 3;
- **(f) Equivalência probatória.** Todos os aceites realizados nos canais previstos neste item têm **idêntica validade e força probatória**, sendo armazenados pela LLTRADE pelo prazo da cláusula 15.4.

19. Disposições Gerais

19.1. Sobrevivência. As cláusulas relativas a Limitação de Responsabilidade (12), Indenidade (13), Cancelamento e Reembolso (14), Proteção de Dados (15), Resolução de Disputas (17) e Foro (20) **sobrevivem** ao término da relação contratual.

19.2. Autonomia das cláusulas (severability). Se qualquer cláusula destes Termos for considerada inválida, ilegal ou inexecutável, as demais cláusulas permanecerão em pleno vigor e efeito, devendo a cláusula afetada ser interpretada da forma que mais se aproxime da intenção original das partes dentro dos limites legais.

19.3. Cessão. O usuário não poderá ceder direitos ou obrigações destes Termos sem prévia anuência por escrito da LLTRADE. A LLTRADE poderá ceder estes Termos a sociedade do mesmo grupo econômico ou em casos de reorganização societária.

19.4. Tolerância. A não exigência, pela LLTRADE, do cumprimento de qualquer obrigação não constitui novação ou renúncia.

19.5. Integralidade. Estes Termos, em conjunto com seu Anexo I (Procedimento Operacional), constituem o **acordo integral** entre as partes em relação ao seu objeto, prevalecendo sobre quaisquer entendimentos anteriores.

19.6. Interpretação. Em caso de ambiguidade, as cláusulas serão interpretadas conforme a boa-fé objetiva e os usos e costumes do mercado de intermediação digital. Os títulos das cláusulas têm valor meramente referencial.

20. Foro e Lei Aplicável

20.1. Estes Termos são regidos pela **legislação brasileira**.

20.2. Fica eleito o **foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás**, para dirimir qualquer controvérsia oriunda destes Termos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvada a faculdade do consumidor pessoa física de optar pelo foro de seu domicílio (**CDC art. 101, I** (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18078compilado.htm#:~:text=Art.%20101)).

21. Contato e Dados da Empresa

Razão Social: Like Land Intermediações LTDA

Nome Fantasia: LLTRADE (Likeland Trade)

CNPJ: 52.790.765/0001-76

Endereço: Avenida Goiás, 174 — Quadra 04, Lote 24, Sala 1301 — Setor Central — Goiânia/GO — CEP 74010-010

E-mail oficial (geral, LGPD/Encarregado e DPO): likeland.br@gmail.com

Encarregado LGPD (DPO): Like Land Intermediações LTDA (CNPJ 52.790.765/0001-76)

Central de links (inclui WhatsApp atualizado): <https://beacons.ai/noronhapedro>

ANEXO I — PROCEDIMENTO OPERACIONAL

Este Anexo é parte integrante dos Termos de Uso e seu cumprimento é obrigação **exclusiva da parte indicada em cada Parte**. Falhas operacionais decorrentes de descumprimento são de responsabilidade exclusiva da parte que descumpriu (cláusulas 7.3 e 8.2(d)).

Dois fluxos operacionais possíveis: a depender da disponibilidade do **e-mail original de criação** do Perfil, aplica-se o **Fluxo Sem E-mail de Criação** (Partes A.1 e B.1) **ou** o **Fluxo Com E-mail de Criação** (Partes A.2 e B.2). O Intermediador comunica o fluxo aplicável a cada operação.

Parte A.1 — Passo a passo do Vendedor (Fluxo Sem E-mail de Criação)

Preparar a conta para o Comprador

1. Entrar na conta, clicar na **foto de perfil** e em seguida em **"Editar perfil"**. No campo **"Nome"**, inserir o **nome e sobrenome do Comprador** (informados pelo Intermediador) na frente do texto já existente, separados por | (exemplo: *"Matheus Fernandes | Mentalidade"*). Salvar.
2. Clicar nos três traços (canto superior direito) e depois em **"Central de Contas"**.
3. Acessar a aba **"Gerenciar Contas"** (última opção) e clicar em **"Remover/Desconectar"** todas as contas que **NÃO** estão sendo negociadas.
4. Ainda na **"Central de Contas"**, ir em **"Perfis e dados pessoais"** → **"Data de nascimento"** → **"Editar"**, inserir a data de nascimento do Comprador (informada pelo Intermediador) e salvar.
5. Ainda em **"Perfis e dados pessoais"**, clicar em **"Informações da Conta"** e adicionar o **e-mail do Comprador** informado pelo Intermediador.
6. Solicitar ao Intermediador o código enviado ao e-mail do Comprador. Após recebê-lo, digitar o código para ativar o e-mail do Comprador.
7. Ainda em **"Informação de Contato"**, excluir todos os demais e-mails e telefones que **NÃO** sejam do Comprador.

Configurar a autenticação de dois fatores junto com o Comprador

8. Acessar "**Senha e Segurança**" → "**Autenticação de dois fatores**" e **desativar TODAS as autenticações anteriores** na conta.
9. Em "**Autenticação de dois fatores**", selecionar "**App de autenticação**" e clicar em "**Avançar**". O Instagram exibirá uma **chave de configuração**.
10. Copiar a **chave de configuração** e enviar ao **Intermediador via WhatsApp** para que ele repasse ao Comprador.
11. Aguardar. O Intermediador enviará um **código de 6 dígitos** gerado pelo app do Comprador (pode ser necessário receber o código repetidas vezes, pois ele se renova a cada 30 segundos).
12. Inserir o código no Instagram para **ativar a autenticação** e confirmar ao Intermediador que a configuração foi concluída.

Finalizar a transferência de acesso

13. Desativar **ManyChat** ou qualquer outro programa de automação vinculado à conta.
14. Acessar "**Senha e Segurança**" → "**Alterar senha**" → selecionar o perfil e, na tela seguinte, clicar em "**Esqueceu a senha?**" (em azul). O Instagram enviará o **link de redefinição de senha** ao e-mail do Comprador.
15. **Já adiantando**, enviar ao **Intermediador** a **senha atual da conta** como backup, caso ocorra alguma instabilidade do Instagram no link de redefinição ou no acesso à conta pelo Comprador.

Confirmação e liberação do pagamento

16. Aguardar o **Intermediador** confirmar que o Comprador acessou a conta e está conforme o anúncio.
17. O pagamento será liberado **SOMENTE** após o Comprador obter acesso à conta, confirmar a integridade do perfil, **alterar a senha**, **ativar a autenticação de dois fatores** e respeitar os seguintes prazos: **3 dias** para contas de até **R\$ 5.000,00** e **7 dias** para contas acima desse valor.
18. **Já adiantando**, enviar ao Intermediador os seus dados de pagamento: **nome completo**, **tipo de chave PIX e chave PIX**.
19. Aguardar o cumprimento de todas as condições do passo 17. Concluídas, o Intermediador entrará em contato e liberará o pagamento.

Passos para o E-mail de Criação

1. **Acessar a sua Conta Google:** no aplicativo Gmail, clicar na bolinha do perfil (canto superior direito) e selecionar **"Gerenciar a sua Conta do Google"**.
2. No menu superior, clicar em **"Segurança e login"**, rolar até a seção **"Como você faz login no Google"** e clicar na opção **"E-mail de recuperação"**.
3. Dentro do **"E-mail de recuperação"**, clicar no **ícone do lápis** e inserir o **e-mail do Comprador** (informado pelo Intermediador).
4. Após salvar, um **código de confirmação** será enviado ao e-mail do Comprador. Solicitar esse código ao Intermediador e digitar para validar o vínculo.
5. Enviar ao **Intermediador** o **e-mail de criação** (a Conta Google) e a respectiva **senha**, para repasse ao Comprador.
6. Quando o Comprador acessar o e-mail de criação pela primeira vez, aparecerá no celular do Vendedor uma solicitação do Google com um **número clicável**. Tocar no número correspondente (informado pelo Intermediador) para autorizar o acesso do Comprador.

Preparar a conta para o Comprador

7. Entrar na conta do Instagram, clicar na **foto de perfil** e em seguida em **"Editar perfil"**. No campo **"Nome"**, inserir o **nome e sobrenome do Comprador** (informados pelo Intermediador) na frente do texto já existente, separados por |. Salvar.
8. Clicar nos três traços (canto superior direito) e depois em **"Central de Contas"**.
9. Acessar a aba **"Gerenciar Contas"** (última opção) e clicar em **"Remover/Desconectar"** todas as contas que **NÃO** estão sendo negociadas.
10. Ainda na **"Central de Contas"**, ir em **"Perfis e dados pessoais"** → **"Data de nascimento"** → **"Editar"**, inserir a data de nascimento do Comprador (informada pelo Intermediador) e salvar.
11. Acessar **"Senha e Segurança"** → **"Autenticação de dois fatores"** e **desativar TODAS as autenticações anteriores** na conta.
12. Desativar **ManyChat** ou qualquer outro programa de automação vinculado à conta.

Finalizar a transferência de acesso

13. Enviar ao Intermediador o **login (e-mail) e a senha atual** da conta do Instagram, para que ele repasse ao Comprador e permita o acesso à conta.
14. Quando o Comprador acessar a conta do Instagram pela primeira vez, aparecerá no celular do Vendedor um **pop-up de validação de novo acesso**. Confirmar/autorizar esse acesso.
15. **Deslogar** da conta do **Instagram** e da conta do **e-mail de criação** (Google). Em seguida, confirmar ao Intermediador que essa etapa foi concluída.

Confirmação e liberação do pagamento

16. Aguardar o **Intermediador** confirmar que o Comprador acessou a conta e está conforme o anúncio.
17. O pagamento será liberado **SOMENTE** após o Comprador obter acesso à conta, confirmar a integridade do perfil, **alterar a senha, ativar a autenticação de dois fatores** e respeitar os seguintes prazos: **3 dias** para contas de até **R\$ 5.000,00** e **7 dias** para contas acima desse valor.
18. **Já adiantando**, enviar ao Intermediador os seus dados de pagamento: **nome completo, tipo de chave PIX e chave PIX**.
19. Aguardar o cumprimento de todas as condições do passo 17. Concluídas, o Intermediador entrará em contato e liberará o pagamento.

Parte B.1 — Passo a passo do Comprador (Fluxo Sem E-mail de Criação)

Para sua segurança: o valor da compra só será repassado ao Vendedor após o Comprador concluir as **2 alterações de segurança: (1)** troca de senha e **(2)** ativação da autenticação de dois fatores.

Não alterar nem mexer, durante os primeiros **7 dias**, nas seguintes informações da conta: **@, foto de perfil, senha*, autenticação de dois fatores* e selfie de verificação**.

* A **senha** e a **autenticação de dois fatores** serão configuradas seguindo os passos abaixo, com a orientação do Intermediador e a ajuda do Vendedor. **O Comprador não deve fazer essas alterações sozinho.**

Receber o acesso

1. Enviar o seu **nome, sobrenome, e-mail e data de nascimento** para o **Intermediador**, para repasse ao Vendedor.
2. Após o Vendedor adicionar o e-mail na conta, chegará um **código** no e-mail do Comprador. Informar esse código ao Intermediador.
3. Baixar o aplicativo **Google Authenticator** (caso ainda não tenha) no celular. Abrir o aplicativo e clicar no "+" no canto inferior direito.
4. Selecionar "**Inserir uma chave de configuração**", inserir o nome do perfil da conta, colar a **chave de configuração** que o Intermediador enviou pelo WhatsApp e escolher o tipo de chave "**Baseada no horário**".
5. Clicar em "**Adicionar**". O app gerará um **código de 6 dígitos** renovado a cada 30 segundos.
6. Como o código se renova a cada **30 segundos**, copiar assim que ele atualizar e enviar rapidamente ao Intermediador para que ele confirme a configuração com o Vendedor.
7. O envio do código pode precisar ser **repetido algumas vezes**. Aguardar o Intermediador confirmar que a autenticação foi concluída com sucesso.
8. O Intermediador avisará assim que o Vendedor enviar para o e-mail do Comprador o **link de redefinição de senha** do Instagram.
9. **Desativar o Wi-Fi** e ativar o **4G** do celular. Em seguida, abrir o e-mail recebido do Instagram, **clicar no link de redefinição** e cadastrar uma **nova senha**.

 **Atenção:** pode ocorrer alguma instabilidade do Instagram na redefinição da senha ou no acesso à conta. Se isso acontecer, o Intermediador enviará a **senha antiga** ao Comprador para acesso à conta.

10. Ainda com o **4G ativo**, acessar a conta usando o e-mail e a **nova senha** cadastrada.

Verificações de segurança

11. Após logar na conta, clicar nos três traços (canto superior direito) e depois em "**Central de Contas**".
12. Clicar em "**Gerenciar contas**" (última opção) e verificar se somente a conta negociada está vinculada.
13. Se houver outras contas, clicar em "**Gerenciar**" e depois em "**Sair desta Central de Contas**".

14. Voltar à "**Central de Contas**", ir em "**Dados Pessoais**" e conferir se o **e-mail** e a **data de nascimento** estão corretos (caso não estejam, notificar imediatamente o Intermediador para inclusão).
15. Antes de qualquer alteração, postagem ou modificação na conta, **conferir se ela está conforme o anunciado pelo Vendedor** (seguidores, alcance, métricas, status, etc.) e **informar ao Intermediador que está de acordo**. Só prosseguir após essa confirmação.

Verificação final

16. Voltar em "**Senha e Segurança**" → "**Onde você fez Login**" → "**Analisar dispositivos**" → clicar em "**Fui eu**" para os acessos reconhecidos.
17. Ainda em "**Senha e Segurança**", clicar em "**Login salvo**", selecionar o perfil do Instagram, clicar para **desativar o login salvo** e finalizar clicando em "**Remover**".
18. Voltar em "**Central de Contas**", clicar em "**Suas informações e permissões**" → "**Sua atividade fora das tecnologias da Meta**" → "**Limpar atividade anterior**". Em seguida, clicar em "**Limpar**" e finalizar em "**Limpar atividade anterior**".
19. **Para finalizar**, lembrar das recomendações do início desta Parte: durante os primeiros **7 dias**, **não alterar nem mexer** no **@**, na **foto de perfil** nem cadastrar a **selfie de verificação**. Seguir essas orientações é essencial para a segurança da conta.

Parte B.2 — Passo a passo do Comprador (Fluxo Com E-mail de Criação)

Para sua segurança: o valor da compra só será repassado ao Vendedor após o Comprador concluir as **2 alterações de segurança: (1)** troca de senha e **(2)** ativação da autenticação de dois fatores.

Não alterar nem mexer, durante os primeiros **7 dias**, nas seguintes informações da conta: **@**, **foto de perfil**, **senha***, **autenticação de dois fatores*** e **selfie de verificação**.

* A **senha** e a **autenticação de dois fatores** serão configuradas seguindo os passos abaixo, com orientação do Intermediador. **O Comprador não deve fazer essas alterações sozinho.**

Receber o acesso

1. Enviar o seu **nome, sobrenome, e-mail e data de nascimento** ao Intermediador, para repasse ao Vendedor.
2. Após o Vendedor configurar o **e-mail de criação** (Conta Google) com o e-mail do Comprador como recuperação, chegará um **código de confirmação** no e-mail do Comprador. Encaminhar esse código ao Intermediador.
3. O Intermediador enviará o **e-mail de criação** (Conta Google) e a **senha**. Fazer login com essas credenciais (no app Gmail ou no navegador).
4. Ao acessar pela primeira vez, o Google poderá solicitar **confirmação por outro dispositivo**: aparecerá um **número na tela**. Informar esse número ao Intermediador para que o Vendedor autorize o acesso ao e-mail de criação.
5. Em seguida, o Intermediador enviará o **login (e-mail) e a senha** da conta do Instagram. Acessar a conta com essas credenciais.
6. Ao entrar pela primeira vez no Instagram, pode aparecer um **pop-up de validação de novo acesso** no celular do Vendedor. Avisar ao Intermediador e aguardar o Vendedor autorizar para conseguir acessar a conta.

Verificações de segurança

7. Após logar na conta, clicar nos três traços (canto superior direito) e depois em "**Central de Contas**".
8. Clicar em "**Gerenciar contas**" (última opção) e verificar se somente a conta negociada está vinculada.
9. Se houver outras contas, clicar em "**Gerenciar**" e depois em "**Sair desta Central de Contas**".
10. Voltar à "**Central de Contas**", ir em "**Dados Pessoais**" e conferir se o **e-mail** e a **data de nascimento** estão corretos (caso não estejam, notificar imediatamente o Intermediador).
11. Antes de qualquer alteração, postagem ou modificação na conta, **conferir se ela está conforme o anunciado pelo Vendedor** (seguidores, alcance, métricas, status, etc.) e **informar ao Intermediador que está de acordo**. Só prosseguir após essa confirmação.

Concluir as alterações de segurança

12. Acessar "**Senha e Segurança**" → "**Alterar senha**" e cadastrar uma **nova senha** só sua.

13. Ainda em **"Senha e Segurança"**, ativar a **"Autenticação de dois fatores"** seguindo o passo a passo:
- Selecionar **"App de autenticação"** e clicar em **"Avançar"**. O Instagram exibirá uma **chave de configuração**.
 - Abrir o **Google Authenticator** no celular (baixar caso não tenha) e clicar no **"+"** no canto inferior direito.
 - Selecionar **"Inserir uma chave de configuração"**, inserir o nome do perfil, colar a chave que o Instagram exibiu e escolher o tipo **"Baseada no horário"**.
 - Clicar em **"Adicionar"**. O app gerará um **código de 6 dígitos**.
 - Voltar ao Instagram e **digitar o código de 6 dígitos** para concluir a ativação.

 **Atenção:** caso ocorra algum erro ao alterar a senha ou na autenticação de dois fatores, aguardar pelo menos **24 a 48 horas** antes de tentar novamente.

14. **Informar ao Intermediador** que concluiu as **2 alterações de segurança**: troca de senha e ativação da autenticação de dois fatores.
15. Alterar o **e-mail do Instagram** para o e-mail pessoal: clicar na **foto de perfil** → três traços → **"Central de Contas"** → **"Perfis e dados pessoais"** → **"Informação de contato"** → **"E-mail"**. Em seguida, clicar em **"Adicionar novo contato"** → **"Adicionar e-mail"**, digitar o e-mail, deixar marcada a opção do Instagram para **substituir** e clicar em **"Avançar"**.

Verificação final

16. Voltar em **"Senha e Segurança"** → **"Onde você fez Login"** → **"Analisar dispositivos"** → clicar em **"Fui eu"** para os acessos reconhecidos.
17. Ainda em **"Senha e Segurança"**, clicar em **"Login salvo"**, selecionar o perfil do Instagram, clicar para **desativar o login salvo** e finalizar clicando em **"Remover"**.
18. Voltar em **"Central de Contas"**, clicar em **"Suas informações e permissões"** → **"Sua atividade fora das tecnologias da Meta"** → **"Limpar atividade anterior"**. Em seguida, clicar em **"Limpar"** e finalizar em **"Limpar atividade anterior"**.
19. **Para finalizar**, lembrar das recomendações do início desta Parte: durante os primeiros **7 dias**, **não alterar nem mexer** no @, na **foto de perfil** nem cadastrar a **selfie de verificação**. Seguir essas orientações é essencial para a segurança da conta.

Alteração de segurança complementar (somente após 48h na conta)

20. Alterar a **senha do e-mail de criação** (Conta Google):

- a. No app Gmail, clicar na bolinha do perfil (canto superior direito) e selecionar "**Gerenciar a sua Conta do Google**".
- b. Ir em "**Segurança e login**" e clicar em "**Senha**".
- c. Digitar a **nova senha** só sua e clicar em "**Alterar senha**".

21. Ativar a **autenticação de dois fatores do e-mail de criação**:

- a. Ainda em "**Segurança e login**", localizar "**Verificação em duas etapas**".
- b. Será exibida a tela para escolher o **tipo de autenticação** — selecionar "**App autenticador**".
- c. Seguir as instruções para configurar usando o **Google Authenticator** e concluir a ativação.
- d. Confirmar também na opção "**Número de telefone**" se o telefone cadastrado é o **seu** (substituir caso necessário).

Parte C — Técnicas de Contingência (medidas preventivas opcionais)

Importante: As técnicas desta Parte C são **recomendadas como medidas preventivas adicionais** para fortalecer a recuperação do Perfil em caso de banimento. Sua execução é **facultativa** e a LLTRADE **não as exige para liberação do pagamento**. A omissão ou falha do Comprador em executá-las não gera responsabilidade da LLTRADE.

1. **Salvar dados-chave da Conta em local seguro**

- Salvar: @ | **Data de nascimento** | **E-mail atual** | **E-mail de criação**.

2. **Cadastrar a Selfie de Verificação** (somente após 7 dias na conta; realizada exclusivamente pelo Comprador dentro da Rede Social — a LLTRADE não coleta nem armazena essa imagem)

- "**Central de Contas**" → "**Senha e segurança**" → "**Login e recuperação**" → "**Selfie de verificação**".
- Selecionar o perfil, inserir o código enviado por e-mail e seguir as instruções **da própria Rede Social** para gravar e salvar a selfie.

3. **Criar Post e Destaque de Segurança ("Fantasma")**

- Clicar no "+" e publicar uma foto nítida do rosto no Feed e nos Stories.

- Em ambas, selecionar **obrigatoriamente** o público "**Melhores amigos**" / "**Amigos próximos**".
- **Antes** de postar, editar a lista de Melhores Amigos para **o pessoas**.
- Após postar o Story, abrir e clicar em "**Destacar**" — salvar como **primeiro destaque** do perfil.
- No Feed, abrir o post, três pontinhos, "**Fixar no seu perfil**".